



Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lousã

Estado de Alerta Especial Vermelho | Declaração de Situação de Contingência

Atendendo à declaração de Situação de Contingência por parte do Governo de Portugal e ao previsto no Artigo 17º da Lei de Bases da Proteção Civil, regulada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, o Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes, informa que se encontra ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, entre as 00h00 do dia 11 de julho de 2022 e as 23h59min do dia 15 de julho de 2022.

Trata-se de uma decisão operacional, considerando as previsões de condições meteorológicas que antecipam um incremento da disponibilidade dos combustíveis vegetais e a possibilidade de se verificarem valores extremos e raros, e que na existência de ocorrências estas poderão ter comportamentos com consequências graves, difíceis de prever, torna-se necessário por antecipação tomar medidas que iniba os comportamentos de risco e a suspensão de todas as atividades em espaços rurais e florestais.

Esta iniciativa visa garantir ao nível do patamar municipal, que sejam adotados todos os mecanismos de colaboração institucional e de articulação permanente, pelas entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil, e que no âmbito das suas atribuições acionem os meios necessários para responder a ações de proteção civil.

Lousã, 10 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes